CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 29/12/00

DATA 25/05/84

REGIA
FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 0065/84.

ASSUNTO

Denomina de Rua Deputado Lumna Bueno,
um logradouro de Fortaleza

VEREADOR: José Barros de Alencar

LEI Nº 5849 DE 29/06/84

DIOM Nº 7932 DE 17/07/84

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5849 DE 29 DE Junho DE 1984.

DENOMINA DE DEPUTADO CUNHA BUENO, UM LOGRADOURO DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADO DEPUTADO CUNHA BUENO EM HOMENAGEM AO GRANDE DEFENSOR DO MUNICIPALISMO, UM LOGRADOURO DE FORTALEZA.

A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 29 DE Junho DE 1984.

ENGº CÉSAR CALS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ao Vereador Paulo Facó
p/ relatar
Em 31-5-84
Samuel Borges

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 25 / 5 / 1984
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 65 /84

Aprovado em 1a. discussão
Em 31 / 05 / 1984
PRESIDENTE

Denomina de DEPUTADO CUNHA BUENO, um lo gradouro de Fortaleza.

Aprovado em 2a. discussão
Em 31 / 05 / 1984
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 31 / 05 / 1984
Presidente

A CÄMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado DEPUTADO CUNHA BUENO, em homenagem ao grande Defensor do Municípalismo, um lo gradouro de Fortaleza.

Ar . 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de maio de 1.984.

Vereador - José Barros de Alencar.

JUSTIFICATIVA

Desde a morte do eminente municipalista, Dr ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO, constituinte de 1946, Deputado Estadual, Secretário do Estado e candicato a Vice-Governador do Estado de São Paulo e Deputado Federal por várias legislaturas expressivos setores da comunidade nacional têm homenageado a memória daquele homem público.

Deputado Cunha Bueno tornou-se conhecido em todo território nacional por sua luta em favor do municipalismo e conseguir ver triunfante a sua idéia de maior autonomia ,

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

para os municípios, graças à sua personalidade imbatível, o seu amor à totalidade do país e à capacidade de trabalho assegurada pelos seus dotes intelectuais e cívicos que lhe permitiram uma fecunda e brilhante carreira.

A Pátria não pode esquecer aqueles que a ela dedicaram sua vida. Os municípios devem fixar a contribuição' daqueles que, a exemplo do grande paulista morto a 31 de dezembro de 1.981, batalharam pela sua causa.

Diante do exposto, acreditamos que a propositura merecerá entegral apoio dos que compõem esta Casa, como legítimos representantes do POvo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de maio de 1.984 .

Vereador - José Barros de Alencar.

Dispensado de Impressão e Leitura
Em 31 / 05 / 1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 90/84
AO PROJETO DE LEI Nº 065/84

O VEREADOR JOSÉ BARROS DE ALENCAR SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO, O ANEXO PROJE O DE LEI QUE "DENOMINA DE DEPUTADO CUNHA BUENO, UM LOGRADOURO DE FORTALEZA".

O OBJETIVO DA PROPOSIÇÃO É DOS MAIS JUSTOS POIS PRETENDE HOMENAGEAR O GRANDE DEFENSOR DO MUNICIPALISMO, EM TODO O PAÍS.

O DR. ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO, TEVE UMA FECUNDA E BRILHANTE CARREIRA POLÍTICA, SEMPRE LUTANDO EM FAVOR DO MUNICIPALISMO, PROCURANDO DAR AOS MUNICÍPIOS DO PAÍS UMA MAIOR AUTONOMIA POLÍTICA E TRIBUTÁRIA.

SENDO UM DOS QUE BATALHARAM PARA O ENGRANDECIMENTO DOS MUNICÍPIOS, O DEPUTADO CUNHA BUENO NÃO PODERÁ SER ESQUECIDO E OS MUNICÍPIOS DEVEM FIXAR SUA CONTRIBUIÇÃO ÀQUELE GRANDE PAULISTA.

RESSALTE-SE, AINDA, QUE GRANDE PARTE DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, JÁ RENDERAM SUA HOMENAGENS AO GRANDE DEPUTADO.

ISTO POSTO ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE PELA TOTAL APROVAÇAO DO PROJETO EM APREÇO.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÄMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE maio DE 1984.

Samuel Braga PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 65/84.

APROVADO
EM 31/5/84
Presidente

Denomina de DEPUTADO CUNHA BUENO, um logradouro de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado DEPUTADO CUNHA BUENO, em homenagem ao grande Defensor do Municípalismo, um logradouro de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de maio de 1.984.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 940/84

Fortaleza, 07 de junho de 1984.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina de DEPUTADO CUNHA BUENO, um logradouro de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Eliza Gomes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Cesar Cals Neto
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA